

001 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

O Vereador **que esta subscreve**, com fundamento Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja providenciado troca de lâmpadas queimadas na rua Alagoas, próximo ao número 26, no bairro Vila Nova.

Salienta-se ainda, que a iluminação pública é questão de segurança para todos que residem e transitam na localidade.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vilson Barbosa
Vereador